



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 3ª feira, 02 de Maio de 2017

Nº 0013

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 212/17

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, objeto da Portaria 182/17, publicada em 03 de abril de 2017, Boletim Oficial 2361;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 213/17

SÚMULA: Designa comissão especial de acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo Simplificado do PELC 002/17 – Programa de Esporte e Lazer na Cidade

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão especial de acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo Simplificado 002/17 do PELC – Programa de Esporte e Lazer na Cidade:

ROGÉRIO ALVES DE ARAÚJO – Coordenador Geral do Programa de Esporte e Lazer na Cidade – PELC
Presidente

FABIANA GABELINI – Coordenadora Pedagógica do Programa de Esporte e Lazer na Cidade – PELC
1º Membro

ANA MARIA BUSQUIM DE OLIVEIRA – Coordenadora de Núcleo do Programa de Esporte e Lazer na Cidade – PELC

2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 1-2

PREGÃO Nº 039/2017

OBJETO: Registrar preços de locação de banheiro químico e tendas

FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA-ME

VALOR TOTAL: R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 28/04/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

JOSÉ BRAGANCEIRO DA SILVA - Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃOQUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

2 Tenda tipo pirâmide, 10m x 10m em lona galvanizada, cor branca, estrutura em ferro pintado branco, calhas em toda extensão lateral, montagem individual ou acoplada, medidas: 3m (alt). x 6m (ponta central). Com montagem e desmontagem. 50 SERV 800,00

3 Tenda tipo pirâmide , 5m x 5m e 4m x 4m em lona galvanizada, cor branca, estrutura em ferro pintado branco, calhas em toda extensão lateral, montagem individual ou acoplada, medidas: 2,5 (alt) x 4m (ponta central). Com montagem e desmontagem. 50 SERV 375,00

4 Tenda tipo pirâmide, 3m x 3m em lona galvanizada, cor branca, estrutura em ferro pintado branco, calhas em toda extensão lateral, montagem individual ou acoplada, medidas: 2,5 m (alt) x 3,5m (ponta central). Com montagem e desmontagem. 50 SERV 280,00

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA: 19/04/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

LUIZ FELIPE DA SILVA SIMÕES– Representante

ITEM UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MOD.	QUANT	VALOR
-----------	---------------	------------	-------	-------

UNIT.

3 Carteira; tampo em MDP revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço 1 1/2", superiores em 1 1/4" e colunas 29x58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiros azuis. Dimensão aproximada; (LxPxA) 900x600x820mm. MOVEBRINK-90010
UNID 219,00

CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PAULINEIA LOTTERMANN REIS-ME

OBJETO: aquisição de mobiliários diversos e fragmentadoras de papel

DO PREÇO: R\$22.819,50 (vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (574)
10.08.04.122.0002.1.008.4.4.90.52.00.00.00.00;

(170)

04.31.12.365.0006.0.431.4.46.90.52.00.00.00.00.00;

(567)

10.06.04.122.0002.1.006.3.3.90.30.00.00.00.00.00.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA: 19/04/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

LEANDRO ALBERTO KERBER -
Representante

ITEM UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR
-----------	---------------	-------	------	-------

UNIT.

1 Carteira escolar FNDE - CJA 03 - Carteira com tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura de 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado por cinza, afixado a estrutura com parafusos de 5,0mm x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado a estrutura por rebites de repuxo com 4,0 x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por

meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58mm (CH16), travessa superior em tubo 1 1/4" (CH16) e pés confeccionados em tubo 1 1/2" (CH16). Dimensão: CJA-03 (LxPxA) 600X450X594mm. C/ CADEIRA. – MARCA: REIFLEX/CJA- 03 50 CJ 153,39

Conjunto pré escolar composto por 01 mesa e 04 cadeiras. Tampo quadrado em MDP revestido na face superior em laminado de alta pressão texturizado na cor cinza e inferior em BP e bordos com fita em PVC 3mm na cor laranja. Estrutura composta por quatro pés em tubo de aço 1 1/2" e quando do tampo em tubo 20x40mm, pintura epóxi pó liso brilhante na cor cinza. Acabamento com ponteiros laranjas. 04 cadeiras com assento e encosto em polipropileno laranja. Estrutura em tubo de aço 20,7", pintura epóxi pó liso brilhante na cinza. Acabamento com ponteiros laranjas. Dimensões aproximadas. (LxPxA) 800x800x460mm. Cadeira: (LxPxA) 600x450x464mm. MARCA: REIFLEX/CJC-01 50 CJ 300,00

CONTRATO Nº 017/2017

PREGÃO Nº 026/2017

PARTES: MUNICÍPIO

SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S/A

OBJETO: Contratação Serviço de internet em diversos pontos da cidade onde estão localizados os Departamentos, UBS's dentre outros da prefeitura que estão sem estes serviços.

DO PREÇO: R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(065) 01.53.244.0002.0.153.3.3.90.39.00.00.00.00-1000;

(128) 04.04.12.361.0006.0.404.3.3.90.39.00.00.00.00-0104;

(233) 06.10.10.301.0007.0.610.3.3.90.39.00.00.00.00-0495;

(312) 06.76.10.301.0007.0.676.3.3.90.39.00.00.00.00-0303;

(486) 09.01.15.451.0004.0.901.3.3.90.39.00.00.00.00-1000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 12/04/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

EDSON EVANGELISTA DA SILVA –
Representante Legal

LOTE 01

ITEM UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	UNIT
-----------	---------------	------	-------	-------	------

1	Contratação de Internet 10Mb para CAMI - Centro de Atendimento Materno - Infantil. - CENTRO	MÊS	12	77,70	932,44
---	---	-----	----	-------	--------

22	INSTALAÇÃO DE INTERNET 10MB	SERV	1	57,56	57,56
----	-----------------------------	------	---	-------	-------

LOTE 02

2 Contratação de Internet 10Mb para CMEI ANJO DA GUARDA - Centro MÊS 12 77,70 932,44

CONTRATO N° 018/2017

24 INSTALAÇÃO DE INTERNET 10MB
SERV 1 57,56 57,56

PREGÃO N°026/2017

LOTE 03

PARTES: MUNICÍPIO

PARANANET TELECOM LTDA

3 Contratação de Internet 10Mb para CONSELHO TUTELAR - Antigo Cadeião MÊS 12 77,70 932,44

OBJETO: Contratação Serviço de internet em diversos pontos da cidade onde estão localizados os Departamentos, UBS's dentre outros da prefeitura que estão sem estes serviços.

25 INSTALAÇÃO DE INTERNET 10MB
SERV 1 57,56 57,56

DO PREÇO: R\$6.785,82 (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

LOTE 04

4 Contratação de Internet 10Mb para RODOVIARIA NOVA - JD. Panorama MÊS 12 77,70 932,44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(128) 04.04.12.361.0006.0.404.3.3.90.39.00.00.00.00-0104;

26 INSTALAÇÃO DE INTERNET 10MB---
SERV 1 57,56 57,56

(233) 06.10.10.301.0007.0.610.3.3.90.39.00.00.00.00-0495;

(382) 07.15.08.244.0008.0.715.3.3.90.39.00.00.00.00-1000;

LOTE 11

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

11 Contratação de Internet 10Mb para UBS Dr. Agenor Pereira - Vila São Pedro MÊS 12 77,70 932,44

DATA: 12/04/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

34 INSTALAÇÃO DE INTERNET 10MB
SERV 1 57,56 57,56

CÁSSIO MIGUEL DE JESUS MIRANDA - Representante Legal

CONTRATO N° 019/2017

LOTE 05

PREGÃO N°026/2017

PARTES: MUNICÍPIO

5 Contratação de Internet 10Mb para Sec.Munic. da Educação - Centro MÊS 12 76,918 923,02

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

27 INSTALAÇÃO DE INTERNET 10MB
SERV 1 56,98 56,98

OBJETO: Contratação Serviço de internet em diversos pontos da cidade onde estão localizados os Departamentos, UBS's dentre outros da prefeitura que estão sem estes serviços.

LOTE 06

DO PREÇO: R\$3.097,80 (três mil noventa e sete reais e oitenta centavos).

6 Contratação de Internet 10Mb para Sede do CREAS - Centro MÊS 12 78,488 941,86

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28 INSTALAÇÃO DE INTERNET 10MB
SERV 1 58,14 58,14

(453) 08.01.11.122.0005.0.801.3.3.90.39.00.00.00.00-1000;

LOTE 12

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

12 Contratação de Internet 10Mb para UBS Dr. Carlos Albino - VICTOR DANTAS MÊS 12 75,341 907,09

DATA: 12/04/2017

35 INSTALAÇÃO DE INTERNET 10MB
SERV 1 55,81 55,81

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

LOTE 14

OZIEL DOS SANTOS SILVA –

Representante Legal

14 Contratação de internet 10Mb para UBS Dr. Oscar Pimenta Dantas - Centro MÊS 12 75,348 904,18

21 Contratação de Internet 50Mb Estação do Ofício - Vila São Pedro MÊS 12 249,90 2.998,80

37 INSTALAÇÃO DE INTERNET 10MB
SERV 1 55,81 55,81

44 INSTALAÇÃO DE INTERNET - 50MB
SERV 1 99,00 99,00

LOTE 18

18 Contratação de Internet 10Mb para UBS Marcio Pozzi - Jardim Perola MÊS 12 75,348

904,18

41 INSTALAÇÃO DE INTERNET 10MB
SERV 1 55,81 55,81

LOTE 20

20 Contratação de Internet 20Mb Sec. Promoção
Social - Centro MÊS 12 152,16 1.825,92

43 Instalação de internet - 20Mb SERV 1
100,00 100,00

DATA: 28/04/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

MARCOS VALENTIM DAMASCENO – Representante

ITEM OBJETOQUANT UNID VALOR

UNIT.

3 SERVIÇO DE SEGURANÇA 01 SERV.
5.750,00

CONTRATO N° 020/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RODRIGO DE ALMEIDA BERTUSSO COCA - MEI

OBJETO: Contratação de serviços para realização do Rodeio de Congonhas.

DO PREÇO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00-1000.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA: 28/04/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

JOSÉ APARECIDO FIGUEIREDO – Representante

ITEM OBJETOQUANT UNID VALOR

UNIT.

2 LOCAÇÃO DE TENDA E FECHAMENTO EM
PLACA METÁLICA 01 UN. 6.500,00

CONTRATO N° 021/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME

OBJETO: Contratação de serviços para realização do Rodeio de Congonhas.

DO PREÇO: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00-1000.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

CONTRATO N° 022/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORGANIZAÇÃO DELTA-EMPREENHIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA-ME

OBJETO: Contratação de serviços para realização do Rodeio de Congonhas

DO PREÇO: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00-1000.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA: 28/04/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

JOSÉ BRAGANCEIRO DA SILVA - Representante

ITEM OBJETOQUANT UNID VALOR

UNIT.

1 SONORIZAÇÃO DE EVENTOS 01 SERV.
6.350,00

CONTRATO N° 13/2017**PREGÃO N°046/2017**

PARTES: MUNICÍPIO

ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene pessoal para atividades do Programa DST/HIV/AIDS /HV E TB no CAMI, conforme abaixo especificado

DO PREÇO: R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(281) 06.46.10.303.0007.0.646.3.3.90.30.00.00.00.00.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA: 10/04/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

EDSON BATISTA FERREIRA – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT UNID
VALOR UNIT

1	CONTONETES CX COM 75 UNIDADES		
	BELLACOTON 300 CX	1,00	
2	FRALDA DESCARTÁVEL – TAMANHO M		
	DRY 500 PCT	5,30	
3	FRALDA DESCARTÁVEL – TAMANHO P		
	BABY WILLY 500 PCT	5,50	
4	LENÇO UMIDECIDO P/ BEBE C/ 70 UM-		
	20,0X12,0 CM COTTONBABY 300 PT		
		3,60	
5	SABONETE GLICERINA YPE 300		
	UN 2,40		

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 09h15m do dia 12 de maio de 2017.

ABERTURA: Às 09h30m do dia 12 de maio de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 27 de abril de 2017.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 046/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de confecção de banners e faixas.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 09h00m do dia 16 de maio de 2017.

ABERTURA: Às 09h10m do dia 16 de maio de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2017.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 049/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017

ATOS DA AMUSEP

(REPUBLICAÇÃO)

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Processo licitatório: 008/2013

Pregão: 006/2013

Contrato de Serviços: 003/2013

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

Contratante: Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio-AMUSEP

CNPJ/MF: 00.465.786/0001-12

Contratada: Cícero Alves Cardoso 64534855915.

CNPJ/MF: 18.034.387/0001-62

Período : 06 (seis) meses, contados a partir de 18/02/2017

Vigência: 18/02/2017 á 19/08/2017

Valor do Contrato: R\$ 24.000,00

Recurso: 01-Livre

Data Aditivo: 17/02/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Reginaldo Francisco Da Silva
Diretor Geral
Contratante

ATOS DA FECOP

FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 002/2017- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

Onde se lê:

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:
Das 08h30min. às 08h50min. do dia 03 de maio de 2017 na Unidade Compras/Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, à Avenida Minas Gerais, nº 301.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min. do dia 03 de maio de 2017, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR.

Leia-se:

CRENCIAMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Das 13h30m às 13h50m do dia 12 de maio de 2017 na Unidade Compras/Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, à Avenida Minas Gerais, nº 301.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h00m do dia 12 de maio de 2017, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR.

Altera-se também a data do evento da 6ª Edição do CP Fight (evento de MMA e Muay-thai), objeto desde edital, que inicialmente, estava agendado para o dia: 06/05/2017, reagendado agora para o dia: 10/06/2017.

Ficam inalteradas as demais Cláusulas.

Cornélio Procópio-PR, 02 de maio de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2017

DATA: 05/04/2017

SÚMULA: Institui, no âmbito do Município de Cornélio Procópio, o Programa Cidade com grama e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Cornélio Procópio, o Programa Cidade com grama que tem como objetivo implementar e manter o plantio de grama nos lotes urbanos não construídos e nos lotes urbanos destinados a programas habitacionais, visando a melhoria da qualidade de vida e o equilíbrio ambiental.

§1º O plantio e manutenção de grama é obrigatório nos lotes urbanos não construídos e nos lotes urbanos construídos destinados a programas habitacionais, sendo exigido em cada lote a seguinte proporção:

I - de 20% (vinte por cento) no dois anos após a aprovação desta lei;

II - de 60% (sessenta por cento) no terceiro ano após a aprovação desta lei;

III - de 100% (cem por cento) a partir do quarto ano da aprovação desta lei;

§2º O plantio da grama poderá ser feito através de mudas ou sementeira.

§3º Excetua-se da obrigação disposta nesta lei os imóveis que:

I - tiverem horta ou plantio de culturas de pequena escala;

II - tiverem árvores nativas ou frutíferas em toda sua extensão;

III - tiverem expedido alvará de construção.

§4º No caso do imóvel possuir alvará de construção aprovado é dever do proprietário manter o terreno limpo e sem mato.

Art. 2º Além do plantio de grama, os proprietários devem também fazer a manutenção da grama.

Art. 3º Novos empreendimentos imobiliários, como loteamentos e parcelamentos de solo deverão apresentar, para análise e aprovação junto ao órgão ambiental municipal, projetos de plantio de grama nos lotes não construídos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único. Os empreendimentos imobiliários, como loteamentos e parcelamentos de solo, já aprovados pelo Poder Público, deverão se adequar ao disposto nesta lei.

Art. 4º O não cumprimento no disposto na presente lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa de 100 (cem) UFMCP, podendo tal valor dobrar em caso de reincidência.

Art. 5º Cabe ao Poder Público a fiscalização, notificação dos proprietários e aplicação de multas.

Art. 6º Esta lei será implementada em 90 (noventa) dias pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2017.
RAPHAEL DIAS SAMPAIO
Vereador – PMDB
ANANIAS A. MARTINS NETO
Vereador - PSDC

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2017

DATA: 05/04/2017

Exposição de Motivos.

Senhores vereadores;

Senhor Presidente.

O projeto apresentado visa garantir a limpeza de terrenos baldios da cidade, através de um programa de aproveitamento destes terrenos com o plantio de grama.

É comum em nossa cidade, terrenos produzindo verdadeiros macegais onde proliferam insetos, ratos e outros animais pestilentos. Essa imagem de abandono, muitas vezes em ruas centrais da cidade pode ser modificada com a aprovação deste programa.

Além disso, é notório que os lotes urbanos não edificados criam um ambiente propício à proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, tais como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de dengue, Zika vírus e Chikungunya.

Por outro lado, ainda que haja notificação e aplicação de multas aos proprietários para limpeza dos terrenos baldios, as medidas não surtem os efeitos esperados, tendo em vista que a maioria dos terrenos permanecem sujos e com mato alto.

Desse modo, o presente projeto de lei visa solucionar o problema de acúmulo de mato alto, lixo e entulho nos terrenos baldios e impedindo a proliferação dos mosquitos, pois com o plantio de grama cria-se um ambiente mais agradável e seguro a toda a população.

Ademais, o aumento do plantio de grama na cidade auxilia na absorção da água das chuvas, melhora a eficiência da rede de drenagem fluvial e evita que a terra dos terrenos seja levada para as vias públicas. Desta forma, o plantio de grama é medida que contribui para o embelezamento da cidade, contribuindo para melhor qualidade de vida dos moradores.

Sendo assim, esperamos dos companheiros de edilidade a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2017.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO

Vereador – PMDB

ANANIAS A. MARTINS NETO

Vereador - PSDC

